

Regulamento Troca Premiada

1 - Definição Básica

1.1 - Os participantes do programa de fidelidade Premmia podem trocar seus pontos Premmia por:

1.1.1 - Troca Premiada: 350 pontos Premmia = 10% de desconto

- Para participantes do **nível Essencial** a oferta é limitada a 1 resgate por CPF a cada 180 dias.
- Para participantes dos **níveis Aditivado e Premium** a oferta é limitada a 2 resgates CPF a cada 180 dias.

A condição acima é válida de 01/01/2024 a 31/12/2024. Desconto não cumulativo.

1.1.2 - Ofertas sujeitas a alteração a qualquer tempo durante sua vigência.

2 - Período para resgate

2.1 - De: 01/01/24 a 31/12/24.

3 - Quem pode resgatar

3.1 - Todos os Clientes Petrobras Premmia que tenham cadastro completo no programa de fidelidade Premmia e possuam saldo suficiente de pontos válidos no momento do resgate.

4 - Do resgate

4.1 - O resgate da oferta deverá ser feito diretamente em uma unidade Lubrax+ participante. **CONFIRA AS UNIDADES PARTICIPANTES E ENCONTRE A MAIS PRÓXIMA DE VOCÊ.**

5 - Como participar

5.1 - O participante, após acumular pontos no Programa de Fidelidade Premmia, deverá comparecer a uma unidade Lubrax+ e efetuar o resgate com seu número de CPF e senha pessoal, através do sistema Lubrax+ System, na máquina da franquia Lubrax+. Uma vez feito isso, os pontos serão debitados e o desconto será aplicado e concedido de acordo com perfil descrito nos itens 1.1.1 a 1.1.3 para utilização do serviço.

6 - Dúvidas sobre o resgate

6.1 - Todos os resgates serão realizados pelos próprios participantes do Premmia em uma unidade Lubrax+, sempre através do sistema da franquia Lubrax+ System. Caso exista alguma dúvida sobre o processo de resgate de pontos, o participante deve entrar em contato com o SAC do programa via telefone (4090 1337 - capitais e regiões metropolitanas; 0800 770 1337 - demais localidades) ou Fale Conosco no site **[HTTPS://WWW.PETROBRASPREMMIA.COM.BR/](https://www.petrobraspremmia.com.br/)**.